



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 003/2019 DO MÊS JANEIRO DE 2019.

“Concede férias a servidores que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidores relacionados abaixo:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno
Jane Mara Dal Piva	Diretor Escolar	01/02/2018 à 31/01/2019	03/01/2019 à 01/02/2019	02/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se

Guatambu, 03 de janeiro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal